

LEI Nº 1045/2021

20 DE DEZEMBRO DE 2021

“Altera nomenclatura de via pública no Centro, nesta cidade de Monte Azul-MG, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Monte Azul aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º: - Fica denominado a Rua Governador Valadares, no Centro de Monte Azul-MG:

a - Etelvino Custódio Jorge - A referida inicia na Avenida 15 de Novembro e finaliza na Praça Coronel Silva, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Monte Azul - MG, 20 de Dezembro de 2021.



Paulo Dias Moreira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

CNPJ: 18.650.945/0001-14

Pça. Coronel Jonathas, 220 - Centro - Cep: 39.500-000. Monte Azul - MG

A(O) presente Lei nº 1045/2021
foi publicada(o) no quadro de aviso oficial do Município de Monte Azul,
em 20/12/21 nos termos da Lei Municipal nº. 597/02 de
10/06/2002, para todos os efeitos legais.
Monte Azul - MG 20/12/21.

PREFEITO MUNICIPAL